



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492 - Centro - Fone: 3120-4083 CEP: 96.810-106

RESOLUÇÃO 032/2026

Aprova Projeto para Liberação de Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, que consolida a legislação e trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul à seguinte entidade e respectivo projeto:


Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SCS - APAE

Projeto: Garantindo a manutenção do serviço de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e TEA, bem como suas famílias na parte clínica e escola da APAE.

Valor total: R\$ 30.000,00

Modalidades de Recurso: R\$ 30.000,00 – Edital 001/2026

Em Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul do dia **09 de junho de 2026**.



Elisângela Benvegnú
Presidente do COMDICA